

## PARECER TÉCNICO

**EMANOELLE PEREIRA**, agente de contratação nomeada pelo Decreto 0028/2025-GAB/PMI no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62 para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO VERANEIO DA CIDADE NO DIA 03 DE JULHO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA**, pelo valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)., pelo período de 03 (quatro) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO VERANEIO DA CIDADE NO DIA 03 DE JULHO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.**

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a contratação de show artístico do cantor Léo Santana, no que se justifica pela necessidade de garantir as comemorações da Festividade do veraneio da Cidade de Itupiranga.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ **600.000,00** (Seiscentos mil reais). preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

**4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa SOFA DA SOGRA EDITORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.159.427/0001-62, por atender as disposições legais.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa escolhida apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2025

Projeto Atividade 2.028 Apoio as Ações e Manifestações Culturais do Município

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento 3.3.90.39.23 festividade e homenagens

Diante do exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Itupiranga/PA, 23 de abril de 2025

  
**EMANOELLE PEREIRA**  
Agente de Contratação